



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 36/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.108/93-01 anexo o de nº 1.138/93-29 - Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/93, 32/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes, para provimento de 01 (uma) vaga na área de Desenho, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - O Departamento deverá especificar no edital de Concurso, qual a modalidade de Desenho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1993

Klinger Marcos Barbosa Alves

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDÊNCIA

Proc. no. B-0 do Julho-93 (uº 07)